

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 9152

INTERESSADO ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS

ASSUMPTO Requerendo pelo prazo de cinco mezes, licença
para construir um predio á rua Matto Grosso nº. 48.

DATA 8-7-29

ESPECIE REQTO.

CLASSIFICAÇÃO A- 11

OBSERVAÇÕES Acomp. 4 plantas e 1 docto.

AE/-.

19/8

✓

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Obras - II Secção	-9 JUL 1929	13 JUL 1930	4 dias
Obras - Director	15 JUL 1929	17 JUL 1930	2 dias
Arquivo Municipal	17 JUL 1929	18 JUL 1930	1 dias
Obras - Director	19 JUL 1929	23 JUL 1929	4 dias
Obras - II Secção	23 JUL 1929	17 OUT 1929	86 dias
Obras - Director	17.10.29	19 OUT 1929	2 dias
Obras - II Secção	19 OUT 1929	19 OUT 1929	0 dias
Fazenda - I Secção	21 OUT 1929	29 OUT 1929	8 dias
Fazenda - Director	30 OUT 1929	-4 NOV 1929	5 dias
Arquivo	-5 NOV 1929		
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias

DESPACHO:

18/9/29 Com a seguinte
 18-10-29: - *Em nome do*
 Escreva-se a carta de
 habitação.

DESPACHO DE ACCORDO COM A
 PORTARIA N.º 127 de 5/7/1929

Associação Predial de Santos

Sociedade Cooperativa

09152

Ilm. Snr. Prefeito Municipal

Dix a Associação Predial de Santos, por seu gerente abaixo
assignado, que pretendendo construir na Rua Matto Grosso - - - - -

- - - - - n.º 48

uma casa....., cuja planta apresenta já visada pela Com-
missão de Loteamento, sob o n.º 10.599....., de accôrdo com a lei
municipal n.º 288 de 27 de Novembro de 1907, e pela Comissão
Sanitaria, conforme praxe estabelecida, pede a V. S. que se digne conce-
der-lhe a respectiva licença pelo prazo de cinco (5) meses.

P. deferimento.

Santos, este dia de 1929

Associação Predial de Santos

A. H. plantar e 2 docu-
tos

Associação Predial de Santos

Sociedade Cooperativa

09152

Ilm. Sr. Prefeito Municipal

Dix a Associação Predial de Santos, por seu gerente abaixo
assignado, que pretendendo construir na Rua Matto Grosso - - - - -

----- n.º 48

uma casa, cuja planta apresenta já visada pela Com-
missão de Saneamento, sob o n.º 10.599, de accôrdo com a lei
municipal n.º 288 de 27 de Novembro de 1907, e pela Comissão
Sanitaria, conforme praxe estabelecida, pede a V. S. que se digne conce-
der-lhe a respectiva licença pelo praxe de cinco (5) meses.

P. deferimento.



Santos, 17/10/29 de 1929



acq. H. plants e 2 doc. tos

17/10/29

Sr. Director;

O projecto é regulamentar

13.7.29

J. Almeida

Sr. Prefeito

Nada ha a oppor.

17.7.29

Caldeira

Sr. Chefe Technico

Podem ser marca-
do o alinhamento
e nivelamento -

- Obrigatorio o
recuo de 5 m
minimo -

- Tracto offical -

- Rua Suburbana

Santos, 11/7/29

Thermino P. J.

Sr. Chefe Technico.

O terreno me apresenta
de accordo com a plan-
ta annexa. O terreno
esta em aberto e fica
pegado ao muro de
50, onde estar construindo
um predio de moradia.

Este predio, ao muro he
per construido, tem um
recuo de 5,00. Fica
o muro situado entre
as Avs. Conestavelo e
Washington Luiz.

Em 10-7-29

H. Caldeira

Com requere.

Santos, 19.7.29.

J. Almeida

EXPEÇA-SE a licença

e cobrem-se os emolumentos
calculados.

Santos, 19 de 7 de 1929

Direct. Technico

Alv. 279 P. 638.

Santa, sendo descurada
da 2 planta 22.7.29

J. Almeida

A 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 22 de 7 de 1929

Caldeira

Direct Technico

Termo 2034

PEDIDO de CARTA n.º 346

Ao Fiscal Sr. *Luiz Inácio*

Santos, 16 de 10 de 1929

[Signature]
Chefe-Técnico da 2.ª Secção

Sr. Chf. Tech.

O pedido está de
acord, faltando ape-
nas pequenos reman-
tes de pintura, caia-
da, reboco no gradil
e terminar os muros divi-
sorios do fundo.

Tem alinh. e exp. d.

16/10/29

[Signature]

Ao Snr. Auxiliar Technico

Santos, 16 de 10 de 1929

[Signature]

Sr. Chf. Technico

Concluido de acor-
do com o alinh.

mento marcado

pelo Alvará 279

Santos, 17/10/29

[Signature]

Sr. Director Technico

Concluido de acordo
com o plano, aprovado, fal-
tando porém os remates
de calçadas e pinturas. 17/10/29

[Signature]

DESPACHO DE ACCORDO COM A
PORTARIA N.º 127 de 5/7/1929

[Signature]
Sim, em termos
Em termos. Uma vez ter-
minados os rebocos do
gradil e o muro dos
fundos

18/10/1929

Sr. H. Sella

18.10.1929

DESPACHO DE ACCORDO COM A
PORTARIA N.º 127 de 5/7/1929

Espeça-se a carta
de habitação.

18.10.29

[Signature]

EXPEÇA-SE a carta

e cobrem-se os emolumentos
calculados.

Santos, 18 de 10 de 1929

[Signature]

Direct. Technico

Snr. Director

foi expedida a carta de habitação
sob n.º 449

Santo 18 de 10 de 1929

[Signature]

A 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 18 de 10 de 1929

[Signature]

Direct. Technico

Sciencie

[Signature]

Sr. Chefe Técnico.

O terreno em apreço está
de acordo com a planta
anexa. O mesmo é um
aberto e fica pegado ao
predio n.º 50 em virtude
distando no mesmo terreno
a ser feito, 5 metros.

Em 10-4-29

H. Caldeira

Em tempo - O mesmo fica
situado entre as Avs.
Constituição e
Washington Luiz.

Ao Snr. Lançador para os devidos fins

1.ª Secção 21 de 10 de 1929

[Signature]
Chefe

Sr. Carlos Tavares

Antes 22/10/1929

[Signature]

Sr. Chefe

Fiz o levantamento
dos lotes e áreas medidos
15693 e Falsa Familiar
11984.

26/10/29

C. de P.

Tricente

Antes 29/10/1929

[Signature]



Secretaria da Prefeitura

Diretoria de Fazenda de 1929
[Signature]
DIRETOR

ARQUIVO GERAL
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos da Portaria 145, de
3-11-1928, foram anexados ao presente
processo, os de n.ºs.

28830/73

Comp. plantas

26/11 73

[Signature]
AVELINO JOSE THOMAS
Chefe
Seção de Arquivo Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS
ATUALIZADO O FICARIO CADASTRO

em 10 de 01 de 1929

[Signature]
Funcionário

ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS

FUNDADA EM 10 DE JANEIRO DE 1904

RUA 15 DE NOVEMBRO, 194

Telephone Central, 7-0-2

SANTOS



D E C L A R A Ç Ã O

Ao Illmo. Sr. Prefeito Municipal, declara a Associação Predial de Santos, por seu gerente abaixo assignado, cumprindo as determinações das Leis 340, 623 e 785, que o predio a construir-se na Rua Matto Grosso Nº 48, para o seu associado Sr. Helladio Martins, será hypothecado a esta Associação, pelo Grupo 14º, durante o prazo maximo de cinco annos e sete mezes (5 annos e 7 mezes).

Declara ainda que a mensalidade será de Rs,240\$000 (Duzentos e quarenta mil réis).

Santos,



10 de 1929

Associação Predial de Santos



REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE

Prefeitura
PORTA



DECLARAÇÃO Nº 06323

À Prefeitura Municipal de Santos

De accordo com a lei n. 288 de 27 de Novembro de 1907 da Camara Municipal esta Repartição certifica que ficou concluida a installação sanitaria do predio n. 48 da rua

Luiz Antonio Proença pertencente ao Inr.
Heliodoro Martins conforme

projecto n. 101.99

Santos, 14 de Outubro de 1929.

Apparelhos Collocados

Latrinas	2	Pias	2
Mictorios	0	Tanques	1
Banheiros	1	Ralos	1
Bidet	0	Lavatorios	1

(Esta parte será destacada e acompanhará o pedido de carta de habitação)

Alvará N.º 279 Plano N.º 638 de 22 de Julho de 1929 Processo N.º 9152
Rua Motto Grosso N.º 48

Em 10 de Setent de 1929 verifiquei o alinhamento e nivelamento.

em 17/10/29

Festini
Auxiliar Técnico

Observações



152
Nº 0346 *

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos

Atendendo-se terminadas as obras do predio n. 48 da rua
Mall. Gross, a que se refere
o plano n. 638, alvará n. 279 de 8 de Julho
de 1929, o abaixo assignado vem pedir a V. Excia. se digne ordenar
a vistoria final para que lhe seja expedida a carta de habitação.

Santos, 15 de Outubro de 1929
Hellas Martins

Campanha : 2 documentos



ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
2	5/3/74	
Plano 102/74	7-3-74	
F	20/5/74	
Plano 102/74	22 5 74	
F	14/11/74	
Plano 102/74	22/11/74	
F	23/12/74	
dr. Danilo	27/12	
94	3.1.75	
Atualizar	13.1.75	
Seu	14.1.75	
Atualiza	17/1	
Depmt	20 175	
St. Defun	21-175	
Setrib	21/1/75	
Setop.	24-01-75	
ARQUIVADO	15 FEB 1975	

1000 100